

PORTARIA CGJ Nº 1.072, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

Designa magistrado para responder por
Unidade Judiciária.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO a remoção do Magistrado **ANTÔNIO RAFAEL WANDERLEY CASADO DA SILVA**, titular da 16ª Vara Criminal da Capital para o 2º Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital, ambas de 3ª entrância, e respectiva assunção na referida unidade judicial, consoante comunicação enviada a esta Corregedoria-Geral da Justiça, por meio do Ofício nº 202-276/2024, em 06/08/2024,

RESOLVE:

Art.1º Designar o magistrado **ALLYSSON JORGE LIRA DE AMORIM**, titular da 1ª Vara da Comarca de São Miguel dos Campos, para responder pela 16ª Vara Criminal da Capital, com prejuízo das funções, em razão da vacância decorrente da remoção do Magistrado **ANTÔNIO RAFAEL CASADO DA SILVA**, sem prejuízo de outras designações, até ulterior deliberação.

Art.2º Revogar a Portaria CGJ nº 249, de 22/02/2024, que designou o magistrado **ALLYSSON JORGE LIRA DE AMORIM**, para responder, excepcional e com prejuízo das funções, pela 16ª Vara Criminal da Capital durante o afastamento do juiz titular para atuar junto à Presidência do TJ/AL.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 06 de agosto de 2024.


Desembargador **DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO**
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 07/08/2024